



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba a “Semana Municipal de Enfermagem”, a ser comemorada anualmente entre os dias 12 e 20 de maio, e o “Dia Municipal do Enfermeiro”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba a “Semana Municipal de Enfermagem”, a ser comemorada anualmente entre os dias 12 e 20 de maio, e o “Dia Municipal do Enfermeiro”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º As datas a que se refere o art. 1º poderão ser comemoradas anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de maio de 2025

FABIO SIMOA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

“A Enfermagem é uma arte; e para realizá-la como arte, requer uma devoção tão exclusiva, um preparo tão rigoroso, quanto a obra de qualquer pintor ou escultor; pois o que é tratar da tela morta ou do frio mármore comparado ao tratar do corpo vivo, o templo do espírito de Deus? É uma das artes; poder-se-ia dizer, a mais bela das artes!” - Florence Nightingale

Dia 12 de maio comemora-se o Dia Internacional da Enfermagem e do Enfermeiro, em referência a Florence Nightingale, um marco da enfermagem moderna no mundo e que nasceu em 12 de maio, considerada a "mãe" da enfermagem moderna.

Já no Brasil, além do Dia do Enfermeiro, entre os dias 12 e 20 de maio, comemora-se a Semana da Enfermagem, data instituída em meados dos anos 40, em homenagem a dois grandes personagens da Enfermagem no mundo: Florence Nightingale e Ana Néri, enfermeira brasileira e a primeira a se alistar voluntariamente em combates militares.

É fato, que a semana da enfermagem é uma oportunidade dos profissionais desta área discutirem seus assuntos específicos e aprimorem seus conhecimentos. Em uma época em que o avanço científico e tecnológico é cada dia maior, da exigência de modernização de vários procedimentos vinculados à necessidade de estabelecer controles, e outros tantos fatores, fez com que estes profissionais fossem afastando-se gradualmente do cuidado do paciente. Os profissionais que atuam nesta área são conscientes da necessidade que temos em resgatar os valores humanísticos que estão ligados diretamente a esta profissão.

A Semana Municipal de Enfermagem, além de ser uma forma de expressar nossa gratidão por esses profissionais que tanto contribuem para o bem-estar de nosso município, irá proporcionar momentos de discussão, reflexão, aprendizado, atualização e incentivo no trabalho desenvolvido por essa classe.

Esperamos contar com a compreensão de nossos pares para a aprovação deste projeto de Lei que ora submetemos à apreciação, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

FABIO SIMOA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003200350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 12/05/2025 13:04

Checksum: **59D16508BF7FF5EBA190BC7FD31748963C1C0F67C5E79CB9397DD96393B05012**

